



Estado do Rio de Janeiro
Município de Angra dos Reis
Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis
Diretoria de Benefícios

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: OSVALDO RAIMUNDO JUNGER SANTIAGO

Ato: Portaria nº 209/2024/ANGRAPREV

Data: 15/10/2024

Validade: 18/10/2024

Publicação: 18/10/2024

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor **OSVALDO RAIMUNDO JUNGER SANTIAGO**, Motorista, matrícula 2411, Referência 108, Padrão "O", do Grupo Funcional de Infra Estrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 209/2024/ANGRAPREV de 15 de outubro de 2024, publicada em 18 de outubro de 2024, com validade a partir de 18 de outubro de 2024, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigo 19 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, e 27 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, e Lei Municipal nº 4.196/2023)
.....R\$ 5.281,52

Anuênio 29% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995).....R\$ 1.531,64

TOTALR\$ 6.813,16

Angra dos Reis, 05 de novembro de 2024.

Luizélia Gomes

Coordenadora de Concessão de Benefícios

Thiago de Siqueira Sousa

Diretor de Benefícios

Luciane Pereira Rabha

Diretora-Presidente

PORTARIA Nº 045/2024/SPP

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS, usando de suas atribuições legais, com base no art. 117 da Lei nº 14133/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar como **FISCAL** o(a) servidor(a) **LÚCIO PINHEIRO GARCIA BARBOSA** - Matrícula **27951**, para realizar o acompanhamento e a fiscalização do Processo nº 2023028224 - **AQUISIÇÃO DE SOFTWARE AUTOCAD 2D LT**, celebrado entre o Município de Angra dos Reis/RJ e as empresas **PISON-TEC COMERCIO E SERVIÇO EM TECNOLOGIA DA INFORMACÃO LTDA**.

Art. 2º - Designar o(a) servidor(a) **LUCAS JÚDICE GONÇALVES** - Matrícula **17876**, como **FISCAL** Suplente, do objeto acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor, com efeitos retroativos, a contar da data: 29 de OUTUBRO de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS/RJ, 12 DE NOVEMBRO DE 2024

ANDRÉ LUÍS G. A. PIMENTA

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: OSVALDO RAIMUNDO JUNGER SANTIAGO

Ato: Portaria nº 209/2024/ANGRAPREV

Data: 15/10/2024

Validade: 18/10/2024

Publicação: 18/10/2024

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor **OSVALDO RAIMUNDO JUNGER SANTIAGO**, Motorista, matrícula **2411**, Referência 108, Padrão "O", do Grupo Funcional de Infra Estrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 209/2024/ANGRAPREV de 15 de outubro de 2024, publicada em 18 de outubro de 2024, com validade a partir de 18 de outubro de 2024, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigo 19 da Lei Complementar nº 014, de 21 de de-

zembro de 2021, e 27 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, e Lei Municipal nº 4.196/2023) ... R\$ 5.281,52
Anuênio 29% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995) R\$ 1.531,64

TOTAL R\$ 6.813,16

ANGRA DOS REIS, 05 DE NOVEMBRO DE 2024

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETORA-PRESIDENTE

PORTARIA Nº 155/2024

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - SAAE, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E :

DESIGNAR MARA LÚCIA DA CONCEIÇÃO CARNEIRO, Matrícula nº **3.321**, para exercer, interinamente, a Função Gratificada de Diretora do Departamento de Coordenação de Regionais, Símbolo FG-1, no período de 21 novembro a 20 de dezembro de 2024, durante as férias do titular Francisco Carlos de Oliveira Santos, Matrícula nº **190.637**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA
E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE
ANGRA DOS REIS - SAAE, 11 DE NOVEMBRO DE 2024

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 059/2024/FTAR

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS - TURISANGRA, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Chamamento Público nº 001/2021/